

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI № 936, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS , PARA O EXERCÍCIO DE 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1Q - Ficam alterados os anexos abaixo relacionados, da Lei NQ 928, de 04.11.94, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1995, para o que consta nos mesmos que acompanham esta lei:

I — DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;

II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA;

III - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA;

IV - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA - NATUREZA DA DESPESA:

V - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA;

VII- DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA POE ÓRGÃOS E UNIDADES;

VIII- DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E ATIVIDADES.

Art.20 - Os demais valores e quadros não citados nesta lei,permanecem como estão na lei original citada no art.10.

Art.3º - Esta lei entra em vigor no dia lº de janeiro de 1995,revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

LÍRIO ÉLIO PIERDONA Prefeito Municipal

Registrada e Publidada na mesma data.

ADILSON A. DAGNONI

Resp.p/Secr.de Adm.e Fin.